Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 05/08/2025



Câmara Mun. Gravatá
Pust 16 A D 0

105, 07, 2025

MOYCUQ Chus
Funcionario

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 8º (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁPE.

Aos (17) dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 21:32 horas, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, MARIA JOSÉ VILAR PONTES, ELKSON GABRIEL PONTES PEREIRA, SILMARA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, ADEILSON JOSÉ BENTO, ALDO JOSÉ DA SILVA, ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO, EDUARDO DE FREITAS SALES, IRANICE BATISTA DE LIMA, JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, ROBSON DENNIS DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA. Falta justificada dos vereadores JIDEALDO MANOEL DANTAS, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS e WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador EDUARDO DE FREITAS SALES para assumir a 2ª Secretaria da Mesa Diretora. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA para proceder a LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: SALMOS 46 VERSÍCULOS 1-2. Não houve Expediente do Dia nem Explicações Pessoais. O Presidente deu início a ORDEM DO DIA: 1. PROJETO DE LEI Nº 005/2025, QUE "INSTITUI BENEFÍCIO REMUNERATÓRIO AOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DE GRAVATÁ/PE", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. 2. PROJETO DE LEI Nº 006/2025, QUE "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. 3. PROJETO DE LEI Nº 014/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS QUE TRATA SOBRE **ESTRUTURAÇÃO** ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum dos vereadores discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O presidente agradeceu a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a 8ª reunião ordinária do 2º período legislativo de 2025. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Silmara Cristiane da Silva Carvalho, Primeira Secretária, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.

Leonardo José da Silva Presidente

Silmara Cristiane da Silva Carvalho 1ª Secretária